



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº 1.214 / 12

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação da Rua projetada 33, situada no Bairro Fazendinha nesta cidade de Esperantina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Joaquina Arcângela de Jesus a Rua Projetada 33, situada no Bairro Fazendinha na cidade de Esperantina Estado do Piauí.

Parágrafo único: A Rua a que se refere o artigo 1º desta Lei, localiza-se entre as quadras 01 e 02 no sentido Leste – Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias do mês dezembro de dois mil e doze.


FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO

Prefeito